



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE DESPORTO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2017

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

Contribuinte n.º 502 513 934

Sede Social: Rua Presidente Samora Machel, Lote 7 – R/C Dto.

2620 – 061 Olival de Basto

Estatuto de Utilidade Pública concedido no D.R. II série nº 70 de 9/4/2012, despacho 4859/2012

Estatuto de Utilidade Pública Desportiva concedido no DR II série nº 244/95, renovado pelo DR II série nº 78/2013, despacho nº 5319/2013

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

Balanços em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	1
Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	2
Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	3
Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	5
Anexo às demonstrações financeiras	6
1. Nota introdutória	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	6
3. Principais políticas contabilísticas	6
4. Fluxos de caixa	12
5. Ativos Intangíveis	12
6. Outros Ativos fixos tangíveis	12
7. Locações	14
8. Rédito	14
9. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	14
10. Subsídios do Governo e apoios concedidos	14
11. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	15
12. Imposto Sobre o Rendimento	16
13. Instrumentos financeiros	16
14. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal	17
15. Outras Informações	17
16. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes	18
17. Estado e outros entes públicos	18
18. Outros passivos correntes	18
19. Diferimentos	19
20. Fornecimentos e serviços externos	19
21. Depreciações de ativos	20
22. Outros rendimentos	20
23. Outros gastos	21

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

Balancos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

ATIVO		Notas	Exercício findo a 31/12/2017	Exercício findo a 31/12/2016
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		6	8.399,51	12.065,62
Ativos intangíveis		5	-	-
Investimentos financeiros		13	747,18	459,39
			<u>9.146,69</u>	<u>12.525,01</u>
Ativo corrente				
Estado e outros entes públicos		17	1,52	80,80
Outros activos correntes		13,16	66.259,31	57.427,40
Diferimentos		19	1.868,19	4.286,50
Outros activos financeiros		4,13	71.000,00	85.000,00
Caixa e depósitos bancários		4,13	145.288,48	108.445,99
			<u>284.417,50</u>	<u>255.240,69</u>
Total do activo			<u>293.564,19</u>	<u>267.765,70</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos Patrimoniais				
Fundos			541.381,88	539.326,70
Resultados transitados			(395.960,36)	(395.960,36)
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais			56.069,95	6.169,95
			<u>201.491,47</u>	<u>149.536,29</u>
Resultado líquido do período			(43.373,88)	2.055,18
Total dos fundos patrimoniais			<u>158.117,59</u>	<u>151.591,47</u>
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões		9	-	12.852,61
			-	<u>12.852,61</u>
Passivo corrente				
Fornecedores		13	3.526,38	2.401,38
Estado e outros entes públicos		17	11.027,21	11.409,58
Diferimentos		19	32.814,55	-
Outros passivos correntes		13,18	88.078,46	89.510,66
			<u>135.446,60</u>	<u>103.321,62</u>
Total do passivo			<u>135.446,60</u>	<u>116.174,23</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			<u>293.564,19</u>	<u>267.765,70</u>

O Contabilista Certificado

Carine do Jesus Nunes Linheiro

A Direcção

João Luís Silva
Rui



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício findo a 31/12/2017	Exercício findo a 31/12/2016
Vendas e serviços prestados	8	14.225,08	191.109,45
Subsídios, doações e legados à exploração	10	530.858,26	595.211,74
Fornecimentos e serviços externos	20	(115.564,99)	(225.290,99)
Gastos com o pessoal	14	(147.675,15)	(129.039,01)
Provisões (aumentos / reduções)	9	524,64	4.704,15
Outros rendimentos	11,22	89.988,47	43.744,74
Outros gastos	11,23	(411.099,89)	(474.040,64)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(38.743,58)	6.399,44
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6,21	(3.666,11)	(4.424,75)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(42.409,69)	1.974,69
Juros e rendimentos similares obtidos	22	6,08	323,18
Resultado antes de impostos		(42.403,61)	2.297,87
Imposto sobre o rendimento do período		(970,27)	(242,69)
Resultado líquido do período		(43.373,88)	2.055,18

O Contabilista Certificado

Carina de Jesus Mendes Almeida

A Direção

[Assinatura]
[Assinatura]



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2017	Exercício findo a 31/12/2016
Vendas e serviços prestados	8	14.225,08	191.109,45
Resultado bruto		<u>14.225,08</u>	<u>191.109,45</u>
Outros rendimentos	9,10,11,22	621.377,45	639.279,66
Gastos administrativos	14,20,23	(215.627,41)	(306.329,92)
Outros gastos	11,20,21,23	(462.378,73)	(521.761,32)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>(42.403,61)</u>	<u>2.297,87</u>
Gastos de financiamento (líquidos)		-	-
Resultados antes de impostos		<u>(42.403,61)</u>	<u>2.297,87</u>
Imposto sobre o rendimento do período		(970,27)	(242,69)
Resultado líquido do período		<u>(43.373,88)</u>	<u>2.055,18</u>

O Contabilista Certificado

Caíre de Jesus Muelaz Pinheiro

A Direção

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2017	Exercício findo a 31/12/2016
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		698.077,06	497.249,89
Pagamento de apoios		(411.941,37)	(130.969,69)
Pagamento a fornecedores		(78.440,16)	(183.278,93)
Pagamentos ao pessoal		(140.814,69)	(123.502,65)
Caixa gerada pelas operações		66.880,84	59.498,62
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(163,41)	(199,29)
Outros recebimentos/pagamentos		(43.893,19)	(37.533,30)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		22.824,24	21.766,03
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-	(10.420,90)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		6,08	323,18
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		6,08	(10.097,72)
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		22.830,32	11.668,31
Efeito das diferenças de câmbio		12,17	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	193.445,99	181.777,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	216.288,48	193.445,99

O Contabilista Certificado

Carine do Jesus Nunes Pinheiro

A Direcção

João Luís de Jesus



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação					Total dos Fundos Patrimoniais
	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período de 2017	539.326,70	(395.960,36)	6.169,95	2.055,18	151.591,47	151.591,47
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2.055,18	-	49.900,00	(2.055,18)	49.900,00	49.900,00
	2.055,18	-	49.900,00	(2.055,18)	49.900,00	49.900,00
Resultado líquido do período				(43.373,88)	(43.373,88)	(43.373,88)
Resultado integral	2.055,18	-	49.900,00	(45.429,06)	6.526,12	6.526,12
Operações com instituidores no período						
Outras operações	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2017	541.381,88	(395.960,36)	56.069,95	(43.373,88)	158.117,59	158.117,59

Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação					Total dos Fundos Patrimoniais
	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período de 2016	539.326,70	(385.603,52)	6.169,95	(10.356,84)	149.536,29	149.536,29
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	(10.356,84)	-	10.356,84	-	-
	-	(10.356,84)	-	10.356,84	-	-
Resultado líquido do período				2.055,18	2.055,18	2.055,18
Resultado integral	-	(10.356,84)	-	12.412,02	2.055,18	2.055,18
Operações com instituidores no período						
Outras operações	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2016	539.326,70	(395.960,36)	6.169,95	2.055,18	151.591,47	151.591,47

O Contabilista Certificado

Carine de Jesus Mendes Pinheiro

A Direção

António Luís Ribeiro

Anexo às demonstrações financeiras

1. Nota introdutória

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, tem por objeto promover o desporto em todas as áreas de deficiência, tem a sua sede na Rua Presidente Samora Machel, Lote 7, Lj., Dto – 2620 – 061 Olival Basto, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 502 513 934. A F.P.D.D. é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de federação com os estatutos publicados no Diário da República n.º 88/90 III série. Foi-lhe concedido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 244/95 II série e foi renovado o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 78/2013 II série através do despacho n.º 5319/2013.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção para apresentação à Assembleia Geral de 09 de Abril de 2018.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8258/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade ou à capacidade de cumprir os seus fins.



Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Credores por acréscimos" (Nota 18) e "Diferimentos" (Nota 19).

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Políticas de reconhecimento e mensuração

Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos fixos tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se é somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem ao qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam gerar atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam gerar atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil; ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocinadores/ doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este incluiu as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 23 % sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o montante inscrito como caixa e equivalentes de caixa no final do período são como apresentados abaixo:

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	319,17	122,07
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	144.969,31	38.323,92
Depósitos bancários prazo	-	70.000,00
Outras aplicações de tesouraria	71.000,00	85.000,00
	<u>216.288,48</u>	<u>193.445,99</u>

5. Ativos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de ativos intangíveis apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Activos fixos intangíveis		
Valor bruto	59.401,60	59.401,60
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(59.401,60)	(59.401,60)
Quantia escriturada	<u>-</u>	<u>-</u>

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi como apresentado abaixo:

	Programas de Computador	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2016	59.401,60	59.401,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2016	(59.401,60)	(59.401,60)
Quantia escriturada a 31/12/2016	<u>-</u>	<u>-</u>
Quantia escriturada bruta a 31/12/2017	59.401,60	59.401,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2017	(59.401,60)	(59.401,60)
Quantia escriturada a 31/12/2017	<u>-</u>	<u>-</u>

Vida útil

No que respeita aos ativos intangíveis com vida útil finita, a Empresa estimou as seguintes vidas úteis:

	Intervalo de vida útil
Programas de computador	<u>[3 anos]</u>

6. Outros Ativos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de ativos fixos apresenta a seguinte composição:



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

Activos fixos tangíveis	31/12/2017	31/12/2016
Valor bruto	364.153,12	364.153,12
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(355.753,61)	(352.087,50)
Quantia escriturada	8.399,51	12.065,62
Edifícios e outras construções	-	-
Equipamento básico	-	-
Equipamento de transporte	-	-
Equipamento administrativo	142,62	285,22
Outros activos fixos tangíveis	8.256,89	11.780,40
Quantia escriturada	8.399,51	12.065,62

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi como apresentado abaixo:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2016	67.778,32	9.174,70	36.476,36	95.986,28	148.626,70	358.042,36
Amortizações acumuladas a 01/01/2016	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(95.094,78)	(139.138,59)	(347.662,75)
Quantia escriturada a 01/01/2016	-	-	-	891,50	9.488,11	10.379,61
Aquisições	-	-	-	294,98	5.815,78	6.110,76
	-	-	-	294,98	5.815,78	6.110,76
Gastos com depreciações	-	-	-	901,26	3.523,49	4.424,75
	-	-	-	901,26	3.523,49	4.424,75
Quantia escriturada bruta a 31/12/2016	67.778,32	9.174,70	36.476,36	96.281,26	154.442,48	364.153,12
Amortizações acumuladas a 31/12/2016	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(95.996,04)	(142.662,08)	(352.087,50)
Quantia escriturada a 31/12/2016	-	-	-	285,22	11.780,40	12.065,62

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2016	67.778,32	9.174,70	36.476,36	96.281,26	154.442,48	364.153,12
Amortizações acumuladas a 31/12/2016	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(95.996,04)	(142.662,08)	(352.087,50)
Quantia escriturada a 31/12/2016	-	-	-	285,22	11.780,40	12.065,62
Aquisições	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Gastos com depreciações	-	-	-	142,60	3.523,51	3.666,11
	-	-	-	142,60	3.523,51	3.666,11
Quantia escriturada bruta a 31/12/2017	67.778,32	9.174,70	36.476,36	96.281,26	154.442,48	364.153,12
Amortizações acumuladas a 31/12/2017	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(96.138,64)	(146.185,59)	(355.753,61)
Quantia escriturada a 31/12/2017	-	-	-	142,62	8.256,89	8.399,51

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 3.666,11 Euros (2016: 4.424,75 Euros) encontram-se registados na (s) rubrica (s) de gastos / reversões de depreciações e depreciações.

Vida útil

Apresenta-se abaixo as vidas úteis estimadas e a taxa de depreciação do exercício dos ativos fixos tangíveis amortizados de acordo como o método da linha reta:

	Intervalo de vida útil
Edifícios e outras construções	[10 anos]
Equipamento básico	[8 anos]
Equipamento de transporte	[4 anos]
Equipamento administrativo	[3 a 10 anos]
Outros activos fixos tangíveis	[1 a 10 anos]

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

7. Locações

Locações operacionais (como locatário)

A Empresa assumiu uma posição de locatária em contratos de locação operacional.

Contrato de locação operacional nº 094-20670 com a locadora Grenke Renting, S.A. com a duração de 60 meses e teve início a 06 de Junho de 2017.

Valor mensal do aluguer é de 68,36 € + IVA.

O bem objeto de locação é uma máquina de fotocopiar de marca Xerox WC 7225iSeries / ColorQube 8870.

O contrato de locação encontra-se denominado exclusivamente em Euros.

8. Rédito

O rédito reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é como apresentado abaixo:

	31/12/2017	31/12/2016
Rédito derivado da prestação de serviços		
Quotas ANDD'S		
ANDDI	59,86	59,86
ANDEMOT	59,86	59,86
PCAND	59,86	59,86
ANDDVIS	59,86	59,86
LPDS	59,86	59,86
Patrocinadores		
ANA	-	20.000,00
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	12.000,00	30.000,00
Inscrições		
Seleções Nacionais/Clubes	-	140.425,00
Outros	1.925,78	385,15
	14.225,08	191.109,45

O rédito decorrente foi obtido no mercado nacional.

9. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A reconciliação entre o montante registado na rubrica de provisões entre o início e fim do período é como se segue:

	Saldo a 31/12/2016	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo a 31/12/2017
Processos judiciais em curso	12.852,61	-	(524,64)	(12.327,97)	-
	12.852,61	-	(524,64)	(12.327,97)	-

Desde Fevereiro de 2014 existia um processo judicial contra a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência sendo o autor Gabriel Furtado Potra, a FPDD foi condenada a pagar a quantia de 12.327,97 €, tendo o valor sido liquidado no exercício de 2017.

10. Subsídios do Governo e apoios concedidos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foram concedidos subsídios e apoios financeiros, estando identificados abaixo os de maior relevância:



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

	31/12/2017	31/12/2016
	Montante recebido	Montante recebido
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	396.687,20	365.160,00
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	73.324,17	83.175,99
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	-	885,80
Comité Paralímpico de Portugal	112.898,92	149.571,01
Santa Casa Misericórdia de Lisboa	18.000,00	30.000,00
Banco BPI	49.900,00	-
Center Naprej Maribor	31.622,09	-
Ana Aeroportos	-	20.000,00
Outras Entidades	-	1.000,00
	682.432,38	649.792,80

Foram reconhecidos como rendimentos na rubrica de subsídios, doações e legados:

	31/12/2017	31/12/2016
	Montante recebido	Montante recebido
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	421.687,20	365.160,00
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	660,00	76.215,99
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	-	697,52
Comité Paralímpico de Portugal	103.603,52	149.822,82
Center Naprej Maribor	4.807,54	-
Camãra Municipal da Amadora	-	1.086,11
Outras entidades	-	200,00
Donativos		
Numerário	100,00	1.100,00
Espécie	-	929,30
	530.858,26	595.211,74

Na presente nota, foram concedidos apoios financeiros pelo Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. estando identificados na nota 22 – Outros rendimentos. Conforme orientações do INR, "Assim, e de acordo com o previsto na Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março o Financiamento do INR, I.P. a Projetos não sendo um subsídio, deverá ser inserido na classe 2, na conta 25 "financiamentos obtidos" que conforme esclarece o ponto 3 do anexo da Portaria, é introduzida a conta 258 "outros financiadores" onde se inclui o "estado e outras entidades oficiais". Mais se informa que a contabilização deverá ser efetuada numa conta de proveitos, classe 7 de "rendimentos", devendo para o efeito utilizar a conta 78 "outros rendimentos e ganhos".

11. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Empresa reconheceu em resultados as seguintes diferenças de câmbio:

	31/12/2017	31/12/2016
Diferenças de cambio desfavoráveis	(43,30)	(18,95)
Diferenças de câmbio favoráveis	55,47	312,88
	12,17	293,93

Na data de relato, as taxas de câmbio são como apresentadas abaixo:

	Taxa de cambio a 31/12/2017	Taxa de cambio a 31/12/2016
Franco Suiço (CHF)	1,1702	1,0739
Libras Esterlinas (GBP)	0,8872	0,8562
Ienes Japoneses (JPY)	135,01	123,40
Coroa Dinamarquesa (DKK)	7,4449	7,4344
Dolares Canadianos (CAD)	1,5039	1,4188
Kuanzas Angola (AOA)	185,40	184,48

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

12. Imposto Sobre o Rendimento

Os principais componentes de gasto (rendimento) de impostos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 são como apresentados abaixo:

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto corrente		
Gasto (rendimento) por impostos correntes	970,27	242,69
	970,27	242,69
Imposto sobre o rendimento do período	970,27	242,69
Do qual		
Reconhecido em resultados	970,27	242,69
Reconhecido directamente em capital próprio	-	-

Apresenta-se de seguida a reconciliação entre o resultado contabilístico do exercício multiplicado pela taxa de imposto e o montante do gasto (rendimento) de imposto no exercício.

	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor	%	Valor	%
Resultado antes de imposto	(42.403,61)	100,0%	2.297,87	-
Taxa de imposto do exercício	-	-	-	-
Imposto esperado à taxa do exercício	-	-	-	-
Efeito das diferenças permanentes (a)	-	-	-	-
Tributações autónomas	970,27	-	242,69	-
Gasto com impostos sobre o rendimento / Taxa efectiva de imposto	970,27	-	242,69	-

13. Instrumentos financeiros

Categorias de ativos e passivos financeiros

Na data de relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros são como apresentadas abaixo:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total
Activos não correntes				
Investimentos financeiros	747,18	747,18	459,39	459,39
	747,18	747,18	459,39	459,39
Activos correntes				
Outros activos correntes	66.259,31	66.259,31	57.427,40	57.427,40
Outros activos financeiros	71.000,00	71.000,00	85.000,00	85.000,00
Caixa e depósitos bancários	145.288,48	145.288,48	108.445,99	108.445,99
	282.547,79	282.547,79	250.873,39	250.873,39
	31/12/2017		31/12/2016	
	Mensurados ao custo amortizado	Total	Mensurados ao custo amortizado	Total
Passivos correntes				
Fornecedores	3.526,38	3.526,38	2.401,38	2.401,38
Outros passivos correntes	88.078,46	88.078,46	89.510,66	89.510,66
	91.604,84	91.604,84	91.912,04	91.912,04

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

14. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal

Nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a Empresa incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

	31/12/2017	31/12/2016
Remunerações do pessoal	121.561,62	107.368,07
Encargos sobre remunerações	23.565,64	20.044,60
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.186,29	1.160,51
Outros	1.361,60	465,83
	147.675,15	129.039,01

Durante os exercícios de 2017 e 2016 o número médio de pessoal foi o seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
Pessoal Técnico	3	4
Pessoal Administrativo	3	4
Estagiários	-	1

No decorrer do ano de 2017 a Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas com Deficiência teve a colaboração de voluntários em diversas ações conforme se apresenta:

- Desporto com Bicas é Inclusão
 - Ação Leiria – 10 voluntários x 5 horas = 50 horas
 - Ação Guarda e Oliveira do Hospital – 4 voluntários x 10 horas = 40 horas
 - Ação Praia da Vitória, Açores – 2 voluntários x 20 horas = 40 horas
 - Ação Évora – 20 voluntários x 10 horas = 200 horas
- Mais Desporto Diferente
 - Ação São Brás de Alportel – 8 voluntários x 10 horas = 80 horas
 - Ação Coimbra – 6 voluntários x 3 horas = 18 horas
- Conhecer Mais Para Incluir Melhor
 - 6 voluntários x 8 Horas = 48 horas

15. Outras Informações

A FPDD assinou um contrato de comodato como comodatária com o município de Odivelas referente à fração autónoma (loja) utilizada como sede pela FPDD, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12329 B com o valor patrimonial 56.626,85 Euros. O contrato é de cinco anos, renovável. As despesas de funcionamento são da responsabilidade da FPDD.

A FPDD apresentou uma candidatura ao Prémio BPI Capacitar, em Julho de 2017, com o projeto "Unidade Móvel de Desporto e Intervenção Adaptada – UM DIA", tendo sido concedidos 49.900€ para a aquisição de uma Unidade Móvel Adaptada, reconhecida na conta 593.

Nos termos do artigo 66-A ou 508-F do Código das Sociedades Comerciais,

Os honorários de revisão legal de contas do exercício de 2017 ascendem a 1.300,00 Euros.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

Dividas à Autoridade Tributária

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro, a entidade não apresenta dívidas em mora perante a Autoridade Tributária.

Dividas à Segurança Social

De acordo com o disposto no art.º 210.º do Código Contributivo, a Empresa não apresenta contribuições em mora perante a Segurança Social.

Ao Resultado Líquido negativo do exercício de 2017, no total de 43.373,88 Euros, é proposta a seguinte aplicação:

- ✓ Resultados Transitados: 43.373,88 Euros.

O Resultado Líquido positivo obtido no exercício de 2016, no total de 2.055,18 Euros, foi transferido para Fundos.

16. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes é como apresentado abaixo:

	31/12/2017	31-12-2016
Outros ativos correntes		
Acréscimo de rendimentos		
Preparação Paralímpica Tóquio	34.489,57	-
Preparação Paralímpica Rio 2016	-	43.784,97
Outros contratos Programa - Esperanças Paralímpicas	3.086,42	3.086,42
Outros acréscimos rendimentos	25.000,00	-
Outros devedores		
ANDD'S	1.125,00	7.910,77
CPP	102,36	102,36
Outras entidades	2.455,96	2.542,88
	66.259,31	57.427,40

17. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Retenções na fonte	1,52	-	80,80	-
Estimativa de imposto	-	970,27	-	242,69
Retenções efectuadas a terceiros	-	2.120,19	-	1.416,00
Imposto sobre o valor acrescentado				
Conta corrente	-	4.053,63	-	6.900,00
Contribuições para sistemas de protecção social	-	3.515,62	-	2.850,89
Imposto de selo	-	367,50	-	-
	1,52	11.027,21	80,80	11.409,58

18. Outros passivos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de outros passivos correntes é como apresentado abaixo:





Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

	31/12/2017	31/12/2016
Outros passivos correntes		
Pessoal	122,94	-
Associados		
LPDS	380,54	246,54
ANDDI	1.843,79	-
PCAND	1.796,42	-
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	16.939,53	13.283,15
Comunicações	149,92	211,40
Água	19,98	-
Electricidade	-	136,49
Contratos programa		
Ac. custos Campeon. Europa Goalball Maia16	816,88	16.106,38
Prémios Mérito Desportivo IPDJ/INR	6.187,20	660,00
Preparação Paralímpica	34.489,60	43.785,00
Esperanças Paralímpica	-	3.086,42
CP FRH 2017	7.755,80	-
CP FRH 2016	-	6.687,37
Outros contratos Programa	16.962,50	-
Credores Diversos		
Entidades Desportivas	203,00	2.780,00
Outras Entidades	410,36	2.527,91
	88.078,46	89.510,66

19. Diferimentos

Na data de relato a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Diferimentos activos		
Gastos antecipados		
Seguro Desportivo	255,44	243,66
Seguro Automovel	44,42	-
Seguro Multiriscos	26,34	23,05
Seguro A. Trabalho	446,93	391,34
Filiações Internacionais	1.095,06	3.026,34
Outros diferimentos	-	602,11
	1.868,19	4.286,50
Diferimentos passivos		
Outros Apoios	32.814,55	-
	32.814,55	-

Na conta referente a Diferimentos passivos constam os rendimentos a reconhecer decorrentes do protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (6.000€) e do projeto que tem a denominação de Parceria de Colaboração e está enquadrado no Programa "Erasmus +" da Comissão Europeia (26.814,55€).

20. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 relativamente à rubrica de fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhos especializados	12.024,52	10.958,60
Publicidade e propaganda	3.611,96	8.567,85
Vigilância e segurança	88,56	92,25
Honorários	37.911,47	35.896,41
Conservação e reparação	1.452,20	1.564,91
Despesas Bancárias	474,10	475,73
Ferramentas e utensílios	80,66	346,55
Livros e doc. técnica	-	6,00
Material de escritório	1.601,09	1.525,67
Artigos para Oferta	-	410,95
Electricidade	2.096,34	2.790,67
Combustíveis	2.096,55	2.493,17
Água	252,32	314,23
Deslocações e estadas	21.294,79	110.151,37
Transportes de Pessoal	-	4.690,00
Transportes de Mercadorias	89,60	1.308,72
Rendas e alugueres	1.220,30	1.741,07
Comunicação	4.034,14	5.133,44
Seguros	8.101,42	9.484,06
Contencioso e notariado	3.862,57	307,50
Limpeza, higiene e conforto	2.229,97	3.310,17
Reembolsos - Perdas de vencimento	1.556,72	2.612,22
Registo / homologação IBSA	540,00	260,00
Controlos Anti Dopagem	1.580,00	2.876,88
Outros Serviços	695,71	941,94
Equipamento / Material Desportivo	6.318,40	11.604,43
Condominio Lote 7 Loja Direita (sede)	156,00	156,00
Exames Médicos Centro Medicina Desportiva	30,00	319,40
Outros custos	2.165,60	4.950,80
	115.564,99	225.290,99

21. Depreciações de ativos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o resumo dos gastos com depreciações de ativos é como apresentado abaixo:

	31/12/2017	31/12/2016
Activos fixos tangíveis (Nota 6)	3.666,11	4.424,75
	3.666,11	4.424,75

22. Outros rendimentos

Na data de relato a rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos suplementares		
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	72.664,17	-
Diferenças de Câmbio Favoráveis	55,47	312,88
Correcções relativas a períodos anteriores	-	8.726,66
Reembolso de despesas	16.788,29	34.068,38
Juros obtidos	6,08	323,18
Outros	480,54	636,82
	89.994,55	44.067,92

Na presente nota, foram concedidos apoios financeiros pelo Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. Conforme orientações do INR, "Assim, e de acordo com o previsto na Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março o Financiamento do INR, I.P. a Projetos não sendo um subsídio, deverá ser inserido na classe 2, na conta 25 "financiamentos obtidos" que

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2017
(montantes expressos em euros)

conforme esclarece o ponto 3 do anexo da Portaria, é introduzida a conta 258 "outros financiadores" onde se inclui o "estado e outras entidades oficiais". Mais se informa que a contabilização deverá ser efetuada numa conta de proveitos, classe 7 de "rendimentos", devendo para o efeito utilizar a conta 78 "outros rendimentos e ganhos". Estando identificados abaixo os mesmos:

Instituto Nacional para a Reabilitação – 73.324,17 €

1. Programa de financiamento a projetos – 44.193,84 €

Projeto n.º 29/2017 – Mais Desporto Diferente	26.767,33 €
Projeto n.º 49/2017 – Desporto com Bicas é inclusão	17.426,51 €

2. Apoio ao funcionamento às ONGPD – 18.470,33 €

Protocolo de cooperação assinado a 09/08/2017

3. Prémios de Mérito Desportivo – 660,00 €

4. CP 398/DD/2017 – Mais Desporto Diferente – 10.000,00 €

23. Outros gastos

Na data de relato a rubrica de outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016
Impostos	699,89	73,17
Correcções relativas a períodos anteriores	316,65	4.693,70
Donativos	-	500,00
Quotizações / filiações	8.227,32	8.992,19
Premios não desportivos	1.050,00	750,00
Outros Não Especificados	13.558,93	30.277,43
Custos c/apoios financeiros concedidos a associados utentes	387.203,80	428.754,15
Diferenças de câmbio desfavoráveis	43,30	-
	411.099,89	474.040,64

O Contabilista Certificado

António de Jesus Nunes Pinheiro

A Direção

António de Jesus Nunes Pinheiro